

tude de se acharem presentes os senhores acionistas que representavam a totalidade do capital social poderia ser dispensado o prazo de 30 (trinta) dias, mencionado na proposta da Diretoria, pois assegurado assim estava a preferência legal e estatutária. Obtida a aprovação unânime a essa proposta, disse o sr. Presidente da Assembleia que os senhores acionistas deviam se manifestar no sentido de subscriverem as novas ações na proporção das que possuem atualmente, e que, para esse fim, suspendia a sessão pelo tempo necessário. Reabertos os trabalhos o sr. Presidente da Assembleia anuciou o resultado da subscrição, que foi, por mim secretariado, lido, e pelo qual se verifica que os senhores acionistas Vittorio Vigano, Luminaria Santa Maria S.A. Indústria e Comércio, dr. João Paulo Fernandez Galtério, dr. Walter Altmann, Henrique Denkena, d.a. Pierina Casati Vigano, Argusto Hernandez Pasini, Maria Paola Elena Vigano e Maria Adele Vigano usaram do seu direito de preferência, deixando os demais de exercê-lo, e renunciaram a esse seu direito. E ainda conforme esse resultado, verificou-se a subscrição integral do aumento de capital, por parte desses acionistas e dos novos subscritores, mediante a utilização de créditos em conta corrente na Sociedade, tudo na conformidade do Boletim de Subscrição que passa a fazer parte integrante desta ata. Congratulou-se com o resultado da subscrição, fato que vinha a demonstrar, seja dúvida, a confiança que todos depositavam no sucesso social, e declarou dispensável o depósito bancário do aumento do capital, pois realizado todo ele mediante a utilização de créditos em conta corrente na Sociedade, e declarou que, na forma da proposta da Diretoria, o aumento do capital subscrito deveria ser satisfeito pelos subscritores dentro do prazo de quatro (4) meses, a contar desta data. O sr. Presidente da Assembleia propôs, a seguir, que a Assembleia Geral considerasse verificado o aumento do capital, e que passasse o artigo 5.º do Estatuto Social, se aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, a ter a redação constante da proposta da Diretoria, e que fosse suprimido o artigo 8.º (oitavo). Tendo em vista a integral aprovação da proposta, disse o sr. Presidente da Assembleia que ficava modificado o artigo 5.º e suprimido o artigo 8.º do Estatuto Social. Passou-se, em seguida, a deliberar sobre a supressão dos cargos de Diretor Técnico e de Diretor Adjunto, e a criação de um cargo de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Consultivo, eleito para estes respectivamente, se os Vittorio Vigano, Dr. Eugênio Lorenzetti e Dr. Walter Altmann, converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias ou comuns e elevou o capital social de Cr\$ 72.000.000 (setenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), estando anexados à referida ata, o boletim de subscrição e a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 384.000.00 (trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto p/ Périclal Leite Britto. Secretário: Cleide Maria Forte. (223.717 — Cr\$ 13.050.00) (29)

dela quizes e faz r uso para tratar de qualquer ou re assunto de interesse social. Com ninguém se houvesse pronunciado, o sr. Presidente da Assembleia suspendeu a sessão pelo tempo nece sário à lavratura dessa ata, o que fiz. Reaberta a sessão, depois de feita a achada conforme esta, foi por todos os acionistas assinada.

- a) Kurt Eppenstein, Presidente da Mesa
 - a) João Paulo Fernandez Galtério, Secretário
 - a) Luminaria Santa Maria S.A. Indústria e Comércio
 - a) Dr. Benedicto Abdella
 - a) Vittorio Vigano por si e por Ernesto Pietro Ugo Vigano, Maria Adele Vigano e Maria Paola Elena Vigano
 - a) Anna Gomes Filtrip
 - a) Henrique Denkena
 - a) Walter Altmann
 - a) Maria Casati Fumagalli
 - a) Pierina Casati Vigano
 - a) Elza Machado de Almeida Galtério
 - a) Herbert Tubandt
 - a) Augusto Hernandez Pasini
 - a) Walter Hernandez Pasini
 - a) Domingos Dartagnan Viseomé
 - a) Dr. Octavio Guazzelli Junior
 - a) Aristides Brambilla
 - a) Alex Loewenthal
 - a) Dr. Octavio Guazzelli
 - a) Julio Amâlio Guazzelli
 - a) Maria da Penha Silva
 - a) Antônio Favera
 - a) Rebes Spier Hernandez Pasini
 - a) Milton França de Moraes Leme.
- Confere com o original
- a) João Paulo Fernandez Galtério, Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "LIFAC S.A. LAMINADOS INDUSTRIALIS DE FERRO, AÇO E COBRE", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 210.476, por despacho da Junta Comercial em 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de maio de 1962, pelo qual alterou parcialmente os estatutos sociais, supriu os cargos de Diretor Técnico e Diretor Adjunto, criou um cargo de Diretor Vice-Presidente e dois de Diretor Consultivo, elegiu para estes respectivamente, se os Vittorio Vigano, Dr. Eugênio Lorenzetti e Dr. Walter Altmann, converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias ou comuns e elevou o capital social de Cr\$ 72.000.000 (setenta e dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), estando anexados à referida ata, o boletim de subscrição e a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 384.000.00 (trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto p/ Périclal Leite Britto. Secretário: Cleide Maria Forte. (223.717 — Cr\$ 13.050.00) (29)

AEROSOL DO BRASIL S.A. Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1962 E TERMINADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 1962

Aos dez dias do mês de abril do ano de 1962, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Piratininga n. 539 (Santo Amaro), nesta Capital, presentes os seus acionistas que assinaram o competente livro de registros, representando legalmente o capital social, realizou-se, sob a presidência do sr. Costabile Matarazzo, secretariada pelo acionista sr. Carlos Mario Teixeira, a assembleia geral ordinária, em continuação da assembleia realizada no dia 10 de abril de 1962, devidamente determinada pelos acionistas. Reaberta a sessão, o sr. Presidente solicita ao senhor secretário que proceda à leitura do expediente, o qual constou os editais publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 2 de junho de 1962 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 3 de junho de 1962, contém esses levados nos seguintes tópicos: "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Ratificação do Edital de Convocação. No edital de convocação, publicado em 1.º de abril de 1962, às fls. 74 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, retifica-se os dizeres constantes no item a) da Ordem do Dia, "... encerrado em 30 de setembro de 1961" para "... encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria: (a) Emílio Palavieiro; — "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Ratificação de publicação do Balanço Geral. Na publicação do Balanço Geral desta sociedade, no dia 10 de abril de 1962, à fls. 81 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, ratifique-se os dizeres: "Balanço Geral encerrado em 28 de março de 1962" para "Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria: (a) Emílio Palavieiro". Terminada a leitura dos editais acima referidos, o senhor presidente esclarece aos presentes que, diante das retificações havidas, encontrava-se então esta assembleia em condições de discutir e aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Parecer do Correio Fiscal e demais documentos e contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961. Usando da palavra o acionista dr. Riccardo Olivo, propôs aos presentes que, após forem tomado conhecimento daquelas peças contábeis, as quais foram apresentadas de uma forma perfeita e clara, nada mais restava do que aprovar os

editais encerrado em 30 de setembro de 1961; b) — Eleição da Diretoria e fixação dos honorários respectivos; c) — Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários respectivos; d) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 30 de março de 1962. A Diretoria — Costabile Matarazzo". Terminada a leitura do edital de convocação, verificou-se haver uma irregularidade na publicação, pois no seu item a), dizia de contas do exercício social encerrado em 30 de setembro de 1961, quando, na realidade, tratava-se de contas encerradas em 31 de dezembro de 1961. Constatou-se também que o Balanço Geral publicado em 10 de abril de 1962, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em 3 de abril de 1962 no Diário Comércio e Indústria, apresentou uma irregularidade na data de encerramento, a qual mencionava Balanço Geral encerrado em 23 de março de 1962, ao invés de constar a data exata de encerramento do exercício, a qual seja, 31 de dezembro de 1961. Levantadas estas questões, o sr. Presidente solicita aos presentes que se manifestem a re peito, o que foi feito pelo acionista dr. Riccardo Olivo, propôndo o adiamento da presente assembleia, dando assim à Diretoria, oportunidade de fazer as devidas retificações das publicações erradas, acima mencionadas. Posto o assunto em discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi o mesmo à votação, tendo merecido a aprovação unânime dos presentes, ficando, por conseguinte, marcada a data de 10 de junho de 1962, para a continuação da presente assembleia e comprometendo-se expressamente a Diretoria, a tomar todas as providências necessárias, no sentido de promover as retificações das publicações ora lidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente solicitado aos presentes a permanecendo no recinto, até a lavratura e consequente leitura da presente ata, que foi por mim, Carlos Mario Teixeira, redigida, a qual assino em conjunto com o presidente da mesa e demais presentes.

São Paulo, 10 de abril de 1962.

- (a) Carlos Mario Teixeira
- Costabile Matarazzo
- Riccardo Olivo
- Filippo Ravizza
- Ernesto D'Angelo
- Carlos Mario Teixeira
- Francisco Matarazzo Sobrinho
- Bruno Mondani

Aos dez dias do mês de junho de 1962, às dez horas, na sua sede social à Rua Piratininga n. 539 (Santo Amaro), nesta Capital, presentes os senhores acionistas, que assinaram o competente livro de registros, representando legalmente o capital social, realizou-se o capital social, realizou-se, sob a presidência do sr. Costabile Matarazzo, secretariada pelo acionista sr. Carlos Mario Teixeira, a assembleia geral ordinária, em continuação da assembleia realizada no dia 10 de abril de 1962, devidamente determinada pelos acionistas. Reaberta a sessão, o sr. Presidente solicita ao senhor secretário que proceda à leitura do expediente, o qual constou os editais publicados no Diário Comércio e Indústria do dia 2 de junho de 1962 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 3 de junho de 1962, contém esses levados nos seguintes tópicos: "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Ratificação do Edital de Convocação. No edital de convocação, publicado em 1.º de abril de 1962, às fls. 74 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, retifica-se os dizeres constantes no item a) da Ordem do Dia, "... encerrado em 30 de setembro de 1961" para "... encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria: (a) Emílio Palavieiro; — "Aerosol do Brasil S.A. Indústria e Comércio. Ratificação de publicação do Balanço Geral. Na publicação do Balanço Geral desta sociedade, no dia 10 de abril de 1962, à fls. 81 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, ratifique-se os dizeres: "Balanço Geral encerrado em 28 de março de 1962" para "Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961". São Paulo, 10 de abril de 1962. A Diretoria: (a) Emílio Palavieiro".

Terminada a leitura dos editais acima referidos, o senhor presidente esclarece aos presentes que, diante das retificações havidas, encontrava-se então esta assembleia em condições de discutir e aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas. Parecer do Correio Fiscal e demais documentos e contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1961. Usando da palavra o acionista dr. Riccardo Olivo, propôs aos presentes que, após forem tomado conhecimento daquelas peças contábeis, as quais foram apresentadas de uma forma perfeita e clara, nada mais restava do que aprovar os

referidos documentos bem como apostas no livro de presença de acionistas.

Da conformidade com os estatutos sociais, assumiu a presidência da mesa o sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Presidente da Sociedade, o qual convidou a mim, Hildegard Krauter, para secretariá-la, no que aceidi. De inicio, por ordem do Sr. Presidente, procedi a leitura das assinaturas e anotações apontadas no "Livro de Presença" e, uma vez verificado o comparecimento de acionistas representantes, o "quorum" legal, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, sancionando-me leste o Edital de Convocação da presente Assembleia, o qual fora publicado, conjuntamente com o "Aviso" aos acionistas a que se refere o artigo 83.º do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" nos dias 28, 29 e 30 de março de 1962. A seguir procedi a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, pegas essas referentes ao exercício social de 1961 e que foram, em tempo hábil, enviadas para publicação no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1962 e no jornal "Diário Comércio e Indústria", em 14 de abril de 1962. Em seguida, tomou a palavra o sr. Presidente da Mesa, o qual, depois de esclarecer aos presentes se finalizada daquela Assembleia a votação das contas apresentadas pela Administração da Sociedade referente ao exercício social de 1961 e a eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1962, solicitou aos mesmos que se manifestassem sobre os assuntos em face, a respeito dos quais toda informação ou esclarecimento, sejam imediatamente prestados pela Diretoria ali presente. Discutiu-se as diferentes questões, passou-se à votação e, para vez recolhidas as cédulas com o pronunciamento individual dos acionistas reunidos, verificaram-se as seguintes decisões da Assembleia tomadas em absoluto unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

- a) Aprovar o Balanço e demais contas referentes ao exercício social de 1961 e, bem assim, todos os atos de gestão praticados pelos Senhores Administradores, referentes àquele exercício;
- b) Eleger para o exercício de 1962, com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais cada um, os seguintes membros para o Conselho Fiscal da Sociedade: para membros efetivos, os srs. Subbie Chacur, sírio, industrial; Moacyr Lima Correia, brasileiro, comerciário; e Oswaldo Correa Cardoso, brasileiro, contador, todos casados, domiciliados e residentes nesta Capital; e, para suplentes, os srs. Jorge Infanti, Leonel de Barros e José Gutierrez, os dois principais advogados e o último contador, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital;
- c) Eleger, para o exercício de 1962, os seguintes Directores: Para Diretor Presidente, o sr. David Wilhelm Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- d) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- e) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- f) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- g) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- h) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- i) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- j) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- k) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- l) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- m) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e dez centavos), correspondente ao saldo do lucro líquido do exercício de 1961. Em seguida, o sr. Presidente propôs à Assembleia fosse elevados os honorários dos srs. Directores Executivos a saber: Diretor Presidente sr. David Wilhelm Krauter, Diretor Superintendente sr. Heimann Krauter, brasileiro naturalizado, casado, industrial; Para Diretor Técnico, o sr. Walter Krauter, brasileiro casado, industrial; e os demais e domiciliados e residentes nesta Capital;
- n) Deixar em reserva, sob a rubrica de "Lucros Suspensos", a importância de Cr\$ 6.759.657,10 (seis milhões setecentos e cinquenta e no